



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

**GABINETE DO PREFEITO**

Ação – 1096 – Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes.

Dotação: 0201 04 122 0010 1096 449052 00 00 00 00 0001                    R\$      140.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes da aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes necessários para o Município.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal